

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 9
DE 09-04-2007**

ACTA N.º 9

Data da reunião ordinária : 09-04-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 horas

Términus da reunião: 16:50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 05/04/2007 2.190.110,44 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e sete de Março a quatro do corrente mês e constantes dos Editais números sessenta e dois, sessenta e três e sessenta e quatro/dois mil e sete. -----

--- **Três** – Informou ter recebido, a semana passada, o estudo prévio da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, relativo à alteração do traçado da linha férrea, referindo que os senhores Vereadores o podem consultar no seu Gabinete para, posteriormente se proceder à respectiva análise. Acrescentou que irá dar conhecimento do mesmo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salvador e à Comissão de Moradores da Portela das Padeiras. -----

--- Referiu que o senhor Governador Civil manifestou interesse em participar no debate sobre o traçado. Assim, este assunto será apresentado na próxima reunião, com a presença de técnicos da Rede Ferroviária Nacional, REFER EP, após o que se realizará um debate público no Governo Civil. -----

--- **Quatro** – Informou ter-se deslocado a Lisboa, à Assembleia da República, acompanhado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, por solicitação da Comissão Parlamentar do Ambiente que pretendia trocar impressões sobre o requerimento apresentado, relativo a problemas ambientais relacionados com o Rio Alviela, no sentido de poderem tomar decisões relativamente à discussão do assunto pela Assembleia da República. Referiu que a opinião dos partidos políticos presentes era no sentido de se procurar resolver o assunto de uma forma consensual. Considerou que, no essencial, a reunião correu bem do ponto de vista de se perceber que os senhores

deputados estavam empenhados neste problema, que o conheciam havendo alguns que revelaram um forte conhecimento do que se estava a passar. Disse estar convencido que o assunto irá ser discutido em plenário, esperando que, depois, o próprio Governo fique sensibilizado para o problema de fundo que tem a ver com o Alviela, que é um problema estrutural, que precisa ser resolvido e para que isso aconteça são necessárias muitas energias. A concluir, disse ter constatado que, pelo menos, há mobilização das pessoas, sentindo que os senhores deputados estavam empenhados na resolução do problema. ----

--- Senhora **Vereadora Henriqueta Carolo - Um** –Referiu-se aos cães abandonados que proliferam na cidade, formando matilhas nalgumas zonas, designadamente, São Domingos e Sacapeito, chamando a atenção para o perigo que esta questão pode representar, principalmente para as crianças e idosos. -----

--- **Dois** – Chamou a atenção para a necessidade de se proceder à pintura de linhas de marcação horizontal – as chamadas guias de orientação - em estradas municipais recentemente alcatroadas, assim como em estradas mais antigas cuja pintura está a desaparecer. Sublinhou que a ausência destas marcas, à noite, dificulta a circulação dada a fraca visibilidade da berma. Referiu que o mesmo se verifica em algumas estradas nacionais, pelo que se deveria chamar a atenção para o assunto à entidade competente. --

--- **Três** – Felicitou a senhora Vereadora da Educação pela organização do “Mês da Educação”, referindo que numa época como a actual em que se verificam tantas mudanças, apostar na educação nem sempre é fácil. Parabéns pela organização e pela coragem de ter abordado este tema tão importante. -----

--- **Quatro** – Lembrou ter solicitado informações sobre o projecto para o Campo Infante da Câmara, aprovado pelo Executivo anterior. Voltou a perguntar se é possível consultar este processo e onde, tendo o senhor Presidente, de imediato, prestado o esclarecimento solicitado.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita - Um** – Face à chegada do estudo prévio sobre a linha ferroviária, considerou importante e urgente dar conhecimento desse estudo ao Executivo Municipal, aos órgãos autárquicos e, depois, passar-se à discussão pública, no sentido do Executivo estar em condições de negociar com a Administração Central a

ferrovia que se pretende para o desenvolvimento do Concelho e não a ferrovia que o Governo pretende, para gastar menos dinheiro no Concelho e no Distrito de Santarém. --

--- Defendeu que o pressuposto da discussão deve ser: “A ferrovia que o Concelho, o Distrito e a Região precisam e por isso esperaram todo este tempo. Por isso não tiveram comboio de alta velocidade (TGV), por isso não tiveram requalificação da linha na década de noventa, como aconteceu com outros municípios, por isso tiveram o problema que tiveram com as barreiras no planalto, por isso tiveram o problema que tiveram com a Ribeira de Santarém e por isso estamos em condições de negociar, eu diria de exigir aquilo que o desenvolvimento do Concelho, do Distrito e da Região merecem.” -----

--- **Dois** – Lembrou que na última reunião havia levantado o problema da Artemrede e proposto que o assunto fosse objecto de discussão na reunião de hoje, devendo ser agendado o protocolo que suscita leituras diferentes, no sentido de se saber efectivamente que trabalho deve ser realizado. Não tendo sido agendado hoje solicitou que pudesse ser agendado para a próxima reunião de Câmara. Solicitou ainda que fosse anexada ao protocolo a acta da reunião em que esta matéria foi discutida e votada. Disse ter poucas dúvidas acerca do que na altura foi dito, quer por parte do PS – Partido Socialista, quer por parte da oposição e crê que houve bastante consenso na leitura do protocolo e naquelas que seriam as suas estratégias e os seus objectivos. -----

--- **Três** – Relativamente ao bairro social de Vale de Figueira disse conhecer o processo e as razões que levaram a que o mesmo estivesse terminado mas com as infra-estruturas por concluir: a água, o gás, a electricidade. Recordou que a inauguração ocorreu nos primeiros dias de Março e questionou o que se passa para que estas infra-estruturas não estejam ainda concluídas dado que, na altura, a noção com que ficou foi de que a questão seria solucionada em oito a quinze dias. Questionou ainda qual o ponto da situação relativamente às infra-estruturas dos outros bairros sociais, designadamente, em Vaqueiros, Pernes, Santarém, Romeira, e propôs que as habitações não sejam disponibilizadas às pessoas sem que as infra-estruturas se encontrem concluídas. -----

--- **Quatro** – Inquiriu se já teve algum andamento o processo do acesso sul que, pelo que entendeu das palavras do senhor Presidente, terá inviabilizado a recuperação da entrada

do Instituto Politécnico de Santarém. Salientou que Santarém tem, provavelmente, um dos mais bonitos Institutos Politécnicos do País e, de facto, aquela entrada não é convidativa. Considerou que a Câmara Municipal deve, em diálogo com a escola, promover uma intervenção, mesmo que não tenha responsabilidade naquela recuperação, no sentido de criar ali uma entrada com condições dignas. O senhor Vereador Ricardo Gonçalves informou que está a tratar deste assunto. -----

--- Ainda a propósito do Instituto Politécnico de Santarém, que integra cinco unidades orgânicas, disse ter efectuado visitas às respectivas escolas que, ao contrário do que aconteceu no País, de Norte a Sul, teve um aumento de alunos. Salientou que o ensino politécnico está, em resultado dos cortes orçamentais que ultrapassaram os seis por cento, numa situação dramática de gestão do seu financiamento. -----

--- Destacou que as unidades orgânicas que integram o Instituto Politécnico de Santarém têm conseguido, quer através da prestação de serviços à comunidade, quer alargando o público ao qual destinam os seus cursos, encontrar respostas financeiras extremamente interessantes e diversificadas que estão a garantir o seu trabalho com muita qualidade. --

--- Disse ter sido muito gratificante verificar que o Instituto Politécnico neste momento tem uma diversidade de protocolos com instituições de ensino superior de grande credibilidade, quer na Europa, quer nos Estados Unidos, quer na América Latina, quer ainda em África, particularmente as duas escolas que visitou com mais detalhe – a Escola Superior Agrária e a Escola Superior de Educação. -----

--- Disse estar a falar de escolas que estão a desenvolver um excelente trabalho, salientando que, por exemplo, a Escola Superior de Educação está, neste momento, mediante protocolo de co-responsabilidade, a formar professores para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e simultaneamente a rever as programações de algumas disciplinas incluindo a língua portuguesa desses mesmos países. Sublinhou que a Escola Superior Agrária tem patentes registadas muito importantes na área da saúde e do ambiente, e que tem, neste momento, pós doutoramentos que é, normalmente, uma benesse que as tutelas só permitem que aconteça nas universidades, portanto estão em causa pessoas cujo trabalho é muito meritório e cuja qualidade é também uma realidade.

--- Salientou que a grande maioria dos docentes destas escolas e de todo o politécnico são mestres e doutores.-----

--- Referiu que a Estação Zootécnica Nacional está a realizar um trabalho conjunto com universidades europeias e também com a Escola Superior Agrária. Considerou importante que o politécnico não perca alunos para que nem sequer se equacione a hipótese longínqua de algum desaparecimento de cursos, de algumas fusões ou de algumas extinções.-----

--- Portanto, face a esta unidade de ensino prestado e também ao trabalho extremamente meritório de ligação à comunidade entende que a Câmara Municipal poderia dar uma grande ajuda ao Instituto dando a conhecer este trabalho, dando a conhecer esta particularidade que é o aumento de alunos, ainda que o Ministério apenas tenha considerado os alunos do ano transacto dois mil e cinco/dois mil e seis, não permitindo o financiamento necessário para os novos alunos que são algumas centenas.-----

--- Referiu que a proposta que apresentou ao senhor Presidente era no sentido de que na parte final do ano lectivo o Politécnico pudesse contar com um espaço no coração da cidade para dar notícia dos cursos que existem ao público em geral e que pudessem contar com a comunicação social a quem aproveitou para agradecer a presença na conferência de Imprensa. Assim, seria importante para o Instituto Politécnico de Santarém contar com algumas ajudas da Câmara Municipal no sentido da colocação de algumas infra-estruturas dedicando um dia ao ensino superior para motivar a proximidade da comunidade ao ensino superior no Concelho.-----

--- Disse já ter trocado impressões com o senhor Presidente sobre esta matéria mas também queria solicitar a todos os Vereadores disponibilidade para viabilizarem esta proposta.-----

--- **Cinco** – Disse ter sido contactada por alguns munícipes, incluindo crianças, que utilizam com alguma regularidade, o passadiço entre a Rua O e a Rua Alexandre Herculano, chamando a atenção para o facto das tábuas se encontrarem levantadas há bastante tempo, necessitando de intervenção.-----

--- O senhor Vereador Ricardo Gonçalves informou que este problema está em vias de resolução.-----

--- **Seis** – A propósito do Rio Alviela disse que gostaria de partilhar o optimismo e a fé do senhor Presidente, mas duvida que o Governo que conhece na área do ambiente e das obras públicas e, face às respostas aos requerimentos que tem vindo a apresentar, tenha alguma disponibilidade ou alguma vontade para resolver a sério, com rigor e com profundidade as alterações estruturantes que permitam a resolução do problema no Alviela e não só do Alviela, também do Mouchão Parque de Pernes.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Na sequência da intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita relativamente ao Politécnico disse partilhar da sua preocupação e do seu entusiasmo porque considera que de facto o Instituto Politécnico é uma instituição importantíssima no Concelho e na Região, não só por aquilo que já tem feito mas por aquilo que pode vir a fazer. Acrescentou que este tipo de iniciativas merece o seu entusiasmo e aplauso, dado que as escolas hoje são cada vez mais competitivas e a capacidade de mostrarem na comunidade a importância que têm pode ser decisiva para o futuro.-----

--- Na sequência das intervenções havidas, o **senhor Presidente** informou a senhora Vereadora Luísa Mesquita de que tinha alguns documentos relacionados com a Artemrede para lhe entregar.-----

--- Esclareceu os motivos que levaram aos atrasos na conclusão das infra-estruturas das habitações sociais em Vale Figueira.-----

--- Relativamente à entrada do Politécnico informou já ter autorizado a abertura de um concurso para a realização da obra.-----

--- Relativamente ao problema dos cães disse que iria colocar esse problema aos respectivos serviços, no sentido de ponderar hipóteses de solução.-----

--- No que se refere ao passadiço referiu que o mesmo foi objecto de reparação há cerca de um ano, pelo que, provavelmente, vai ter que ser objecto de nova reparação, eventualmente com materiais novos.-----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves**, prestou esclarecimentos relativamente à questão levantada pela senhora Vereadora Henriqueta Carolo, sobre as guias sonoras. ---

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO SOCIAL SERRA DO ALECRIM IPSS**, com sede no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento para construção de um edifício destinado a apoio social, no Casal do Mareco, Valverde, Freguesia de Alcanede.-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o disposto no número três do artigo nono do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e de Compensações, poder-se-á reduzir o valor das taxas inerentes ao processo em causa até cinquenta por cento.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação atrás transcrita e agir em conformidade com a mesma.-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- Foi presente uma **Informação da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre arquivamento dos seguintes pedidos de informação prévia por ausência de resposta dos requerentes:-----

--- Informação Prévia número cento e trinta e seis/dois mil e três – **Mocamar – Mármore de Alcanede, Limitada**, para construção de um pavilhão industrial .-----

--- Informação Prévia número dois/dois mil e sete – **Erguinvest – Construção e Investimentos Imobiliários, Limitada**, para realização de uma operação de loteamento.

--- “Verificando-se que se encontra expirado o prazo no âmbito de audiência prévia dos interessados (artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo), para a firma se pronunciar, quanto ao teor da informação técnica emitida pelos serviços, e dado que até à presente data a mesma não se pronunciou, sugiro a Vossa Exa. que o mesmo

seja submetido a deliberação camarária com proposta de indeferimento das pretensões em causa, por ausência de resposta da firma requerente.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e arquivar os respectivos processos.-----

--- De **HABISERVE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua da Constituição dois mil cento e cinco – primeiro, Município do Porto, solicitando informação prévia para construção de unidade de indústria/armazenagem, na Estrada Nacional três, no lugar de Monte Gião, freguesia de Azoia de Baixo, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que o pedido poderá obter viabilidade, condicionado à apresentação, na fase de licenciamento da autorização para abate de olival.-----

--- Também pelo **Departamento de Obras e Equipamento e Estradas de Portugal**, foram emitidos pareceres favoráveis com condições a observar em fase de licenciamento.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a firma requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições constantes dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- Foi presente a **Informação da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre o alvará de loteamento número um/dois mil e um, emitido em nome de **Sociedade de Construção Civil Altiplano, Limitada**, referente a uma propriedade sita no lugar de Bica Chofrina, Quinta do Valbom, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao alvará de loteamento em epígrafe, solicitou a firma promotora a sua renovação, tendo sido considerado o mesmo em vigor até trinta e um de Dezembro de dois mil e sete conforme a deliberação camarária de dezasseis de Junho de dois mil e cinco, tendo sido emitida a respectiva certidão de renovação a qual importa no valor de vinte e nove mil e quinhentos Euros.-----

--- Não podendo efectuar o pagamento em numerário, foi entregue pelo promotor uma garantia bancária destinada a assegurar o pagamento da referida certidão de prorrogação do alvará, tendo o senhor Presidente por despacho de dezoito de Agosto de dois mil e seis autorizado a aceitação da mesma por um período de cento e vinte dias, o qual foi transmitido ao requerente. -----

--- Decorridos cerca de cem dias alertei novamente o promotor para no prazo de vinte dias proceder à liquidação da referida importância, o que até a presente data ainda não o fez, pelo que se submete à consideração superior a presente situação.”-----

--- Pela **Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, é proposto que, dado que não foi efectuado o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo seja submetido ao Executivo Camarário, no sentido de considerar o alvará caducado, ou poder-se accionar a garantia bancária. -----

--- Assim, em face do exposto a Câmara deliberou por unanimidade, accionar a garantia bancária prestada, para pagamento da certidão da prorrogação do alvará de loteamento número um/dois mil e um. -----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Capelo Ivens, número cento e quatro a cento e dez, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentado por **António Bernardes da Silva**.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de cento e quarenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pelas áreas de protecção conjunto edificado do solar dos Sousa Coutinhos (Palácio Landal) e ao Centro Histórico (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), ambos em vias de classificação.-----

--- Mais informo que, da área de construção do edifício, o valor do armazém (quinhentos e vinte e quatro euros vírgula trinta e quatro centímetros por metro quadrado – cento e

quarenta mil euros por duzentos e sessenta e sete metros quadrados) se encontra de acordo com os preços médios de mercado, não sendo, no entanto, viável a aquisição de edifícios com fracções comerciais arrendadas.-----

--- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em área em vias de classificação, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- Também a **Junta de Freguesia São Salvador**, informou que não vê inconveniente na alienação do imóvel em causa.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Professor Pinto Correia, número doze – Cave, destinada a garagem, Fracção “O”, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentado por José António Lopes, solicitador em representação de **António José Rodrigues e Outra**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Pretende o requerente, representante dos proprietários, alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de sete mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição.-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de fracções isoladas, destinadas a garagens, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.”-----

--- Também a **Junta de Freguesia São Salvador**, informou que não vê inconveniente na alienação do imóvel em causa.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- De **JOAQUIM GOMES TEMUDO DOURADO**, residente na Rua Santiago, número duzentos e cinquenta e sete, no lugar e freguesia de Tremês, deste Município, solicitando autorização de localização de estabelecimento industrial sito no lugar e Freguesia de Arneiro das Milhariças, também deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “É pretensão do requerente obter a certidão de localização de um estabelecimento industrial sito no Covão do Brejo, Arneiro das Milhariças, da mesma freguesia do Concelho de Santarém.-----

--- Trata-se de uma unidade de reciclagem de pneus utilizados que pelas suas características, nomeadamente pelo valor de potência necessária, é classificada como tipo II, de acordo com a Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três de seis de Junho, sendo da responsabilidade da Direcção Regional do Ministério de Economia o seu licenciamento-----

--- De acordo com o disposto no número onze do artigo quatro do Decreto regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril a autorização de localização de estabelecimento industrial é da responsabilidade da entidade coordenadora do licenciamento, no caso a Direcção Regional do Ministério da Economia.-----

--- Análise do local onde se pretende proceder à instalação da unidade industrial:-----

--- O espaço em causa está classificado de acordo com o Plano Director Municipal como Agro-Florestal inserido na Reserva Ecológica Nacional, o que de acordo com o quadro de compatibilidades do Plano Director Municipal não possibilitaria a instalação da indústria em questão.-----

--- No local existem as instalações onde laborava a antiga cerâmica, que serão requalificadas de forma a se adaptarem à nova actividade, e representada nas cartas cadastrais, datadas da década de setenta.-----

--- Verifica-se que o requerente possui actualmente uma licença válida para estabelecimento industrial (classificado de acordo com a anterior tipologia como tipo B) para o fabrico de tijolo e telha, actividade que já era desenvolvida neste local muito antes da entrada em vigor do instrumento de gestão territorial (Plano Director Municipal),

assim como da publicação da carta da REN – Reserva Ecológica Nacional, traduzindo-se numa melhoria das condições da envolvente ambiental do espaço em causa, constituindo uma mais valia. -----

--- Refira-se que não existe uma relação directa entre a anterior tipologia (A,B,C,D) e a actual (um, dois, três, quatro), definida na Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de dez de Abril, embora se possa constituir uma relação empírica.

--- Uma vez que a actual pretensão do requerente consiste num estabelecimento industrial que emitirá uma menor carga poluente que a que actualmente se encontra licenciada, entende-se que poderá a pretensão do requerente ser avaliada superiormente face à incompatibilidade verificada com o actual instrumento de planeamento territorial (Plano Director Municipal), sugerindo-se a emissão de autorização de localização face ao exposto na presente informação técnica.”-----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, proponho a emissão da certidão de autorização de localização de unidade industrial, Tipo dois, nos termos requeridos. -----
Deverá informar-se o promotor da actividade que não poderá usar território na REN – Reserva Ecológica Nacional, o que circunscreve o exercício da actividade às instalações existentes e terreno já actualmente impermeabilizado. -----

--- **Nota:**-----

--- Espaço Agro-florestal (envolvido em Reserva Ecológica Nacional) utilizando instalações de unidade industrial classe B licenciada, actividade menos poluente que a anterior (agora Tipo dois), sem CAE correlacionável com Classes previstas no Quadro Anexo II do Plano Director Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a localização do estabelecimento industrial em causa. -----

--- De **PRAGOSA – AMBIENTE, S.A.**, com sede na Estrada do Tojal, quilómetro um, Ferraria São Pedro, Município de Porto Mós, solicitando autorização de localização de operação de gestão de resíduos de construção e demolição, na Zona de Desenvolvimento de Pernes, Cabeça Gorda, Freguesia de Vaqueiros, deste Município. -----

- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----
- “É pretensão da firma requerente obter a **certidão de autorização de localização** de operação de gestão de resíduos de construção e demolição a localizar na Zona de Desenvolvimento de Pernes. -----
- De acordo com os elementos instrutórios processuais constantes do processo, a actividade a desenvolver está abrangida pelo Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de Abril e Decreto Regulamentar oito/dois mil e três, de onze de Abril.
- Considerando o Código de Actividade Económico (C.A.E.) apresentado, trinta e sete mil e duzentos para reciclagem de resíduos não metálicos e o valor apresentado para a potência eléctrica necessária de cento e vinte cinco KVA, a Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de seis de Junho estabelece que nestas condições o licenciamento da actividade industrial deverá ser efectuado pela Direcção Regional do Ministério de Economia.-----
- No que respeita à Certidão de Autorização de Localização Industrial, uma vez que o local alvo da pretensão está abrangido pelo Regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes, deverá a Câmara Municipal conceder a referida autorização caso a pretensão se enquadre nos parâmetros do supra citado regulamento. -----
- **Análise da Pretensão:**-----
- Os lotes em causa situam-se num espaço abrangido pelo Regulamento do Plano de Pormenor da Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes. -----
- Da análise da proposta apresentada refira-se que deverão ser respeitados os afastamentos preconizados em sede de regulamento e assinalados na planta de síntese para implantação de qualquer edificação. Verifica-se que a implantação do edifício da portaria, caso não seja amovível, e do depósito de combustível/separador de hidrocarbonetos não respeitam os afastamentos preconizados, pelo que deverão ser corrigidos.-----
- Refira-se que o depósito de combustível carece de licenciamento próprio ao abrigo do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dois, de vinte e seis de

Novembro, em harmonia com a Portaria número mil cento e oitenta e oito/dois mil e três, de dez de Outubro. -----

--- Uma vez que a actividade preconizada não é enquadrável com o Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil, de três de Maio alterado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete/dois mil e cinco, de oito de Novembro, entende-se que poderá ser dispensável a Avaliação de Impacto Ambiental. Contudo deverão ser acautelados todos os procedimentos com vista à minimização do impacto provocado na envolvente, nomeadamente ao nível da geração de poeiras, bem como o cumprimento do regulamento geral do ruído Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de Janeiro.-----

--- Refira-se que deverá ser apresentado e instruído pedido de licenciamento de obras de edificação de acordo com o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Setembro alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho para as edificações pretendidas.-----

--- **Face ao exposto na presente informação técnica, emita-se parecer favorável à pretensão de certidão de autorização de localização**” -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que de acordo com a informação técnica se propõe a emissão da certidão de autorização de localização de unidade industrial, CAE trinta e sete mil e duzentos, devendo atender-se às preocupações expressas na informação já referida e de a firma requerente garantir a aquisição dos lotes para localização da unidade industrial, nos termos da legislação aplicável.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a localização de operação de gestão de resíduos de construção e demolição, de acordo com as condições técnicas atrás transcritas.-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação – Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento industrial (central de betão temporária) - **Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.** -

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “Em face do solicitado pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, atendendo

ao expresso no número dez do artigo quinto do Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial e na sequência da audição efectuada àquele organismo nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, refira-se o seguinte: --

--- Foi apresentada planta de localização do estaleiro onde será implantada a central de produção de betão. Da análise da peça desenhada apresentada, verifica-se que a central se encontra implantada fora dos limites afectos à Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Face ao exposto na presente informação técnica, entende-se que a pretensão da firma requerente é passível de aprovação. Deverá ser anexado ao processo cópia do documento comprovativo da autorização de instalação de acordo com o número dez do Artigo quinto do Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial (RELAI), aprovado pelo Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a localização de estabelecimento industrial (central de betão temporária), de acordo com a informação técnica. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA DE CHÃ DE BAIXO E OUTEIRO DE FORA**, com sede na Rua Principal, Chã de Baixo, Outeiro de Fora, Freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Bailes Populares, no dia oito de Abril dois mil e sete. -

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de três do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Bailes Populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua do Açude, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Bailes Populares, nos dias vinte e quatro de Março a um de Abril de dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte cinco do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Bailes Populares, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento** – número cinco, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão seiscentos e setenta e um mil novecentos e sessenta e nove euros. -----

--- **Dois** - Nas **Grandes Opções do Plano** – número quatro, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de três milhões oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e dois euros, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que o facto destas alterações serem apresentadas para ratificação tem a ver, sobretudo, com a candidatura a fundos comunitários, dado que era urgente proceder-se a essa entrega, porque quando se faz a candidatura tem que se ter o necessário cabimento, até para cumprir os rácios de execução do processo. Acrescentou que a candidatura a fundos comunitários se destina à requalificação de espaço público. Referiu também que há um estudo estratégico para candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional. Informou que o município quer apostar, neste período temporal de dois mil e oito/dois mil e treze, na obtenção de fundos comunitários e pretende contratar uma pessoa com muita experiência nesta área

que acedeu a trabalhar na Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Sublinhou o reforço de verba referente à Casa da Portagem na Ribeira de Santarém, uma vez que foi aprovado prosseguir da obra com custos acrescidos. -----

--- Foi necessário cabimentar estágios do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local a que a Câmara se candidatou no âmbito deste novo programa. Referiu que também se verificaram algumas mobilidades de Pessoal. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por perguntar se só agora é que se soube da candidatura, já que a urgência desta alteração decorre da apresentação de candidatura a fundos comunitários. Referiu que numa gestão camarária com as dificuldades financeiras que a Câmara Municipal tem, com o conjunto das Freguesia e do território que há para administrar e gerir compreende que em determinados momentos sejam precisas ratificações todavia, em seu entender está-se a transformar uma situação de natureza excepcional numa questão que passou a ter um carácter muito frequente. A propósito da candidatura destinada à reabilitação dos espaços públicas em freguesias rurais e cidade, perguntou quais são em concreto os espaços para requalificar e qual é a comparticipação comunitária e a comparticipação do concelho. -----

--- A seguir manifestou a sua preocupação relativamente à retirada de verbas destinadas ao arquivo municipal solicitando esclarecimentos, assim como no que diz respeito ao projecto Al-Margem. Manifestou-se também preocupada relativamente ao aumento de horas extraordinárias. Sublinhou também o aumento relativo aos estudos e pareceres referindo que, efectivamente, há estudos que é preciso fazer, todavia não pode ver esta rubrica sempre a aumentar e, por outro lado, não ver o resultado desses estudos. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** - Relativamente à questão da candidatura acrescentou que se estão a fazer reprogramações por forma a utilizar-se o máximo de saldo de que a Câmara dispõe em termos de fundos comunitários e, neste momento fez-se essa reprogramação, sendo necessário apresentar nova candidatura que por sua vez tem que ter um cabimento. -----

--- Referiu que a candidatura relativa ao arquivo municipal, tem sido prorrogada. -----

--- Relativamente ao projecto Al-margem referiu que se está a aguardar o despacho do

senhor Ministro das Finanças para autorizar a contratação do empréstimo. -----

--- Prosseguiu sublinhando que está em causa o novo quadro comunitário pelo que o ano de dois mil e sete é o ano para planear e ter um plano estratégico de referência para se poder aproveitar o máximo de verbas em termos de fundos comunitários para o Concelho. Para o efeito, disse terem solicitado a colaboração do Professor Augusto Mateus que é uma pessoa conhecedora desta matéria, que negociou quase todas as contratações comunitárias ao nível das regiões e que aceitou em trabalhar com a Câmara, para se poder aproveitar ao máximo os fundos comunitários. -----

--- Referiu ter sido constituído um piquete de intervenção fora do horário laboral, nos dias de semana e durante o fim-de-semana e feriados para todas as questões que tenham a ver com problemas em espaços públicos, saneamento, etc., o que provoca o aumento de horas extraordinárias. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio novamente referindo que era importante saber que candidaturas a Câmara tem neste momento, quais são as participações municipais e quais são as comunitárias e quais são as propostas que se prevêem integrar ou ser fundamentais em termos de prioridade para o Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou qual é a obra em concreto objecto de candidatura, tendo o **senhor Presidente** destacado a requalificação dos espaços, designadamente junto ao mercado municipal, campo Sá da Bandeira, algumas rotundas que precisam de ser reparadas e toda a iluminação pública. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lembrou que quando foi votada a questão da saneamento para a Avenida do Brasil e requalificação do campo Sá da Bandeira disse que a urgência referida, de ter que ser até quinze de Março sob pena de não se conseguir a candidatura não era correcta, porque havia um prazo ligeiramente mais dilatado o que se confirma hoje. Disse não ter nada contra as alterações, que devem ser utilizadas para a boa gestão, todavia a informação que é passada aos vereadores devia ser mais detalhada evitando as questões levantadas. Referiu que a Câmara, tem um conjunto significativo de obras candidatas a fundos comunitários, pelo que se deveria explicitar quais aquelas a

que se estão a referir. -----

--- O **senhor Presidente** salientou o facto do Professor Augusto Mateus vir colaborar com a Câmara de Santarém, considerando que é uma colaboração muito importante por ser uma das grandes referências no que respeita ao planeamento estratégico e no que respeita ao acompanhamento dos programas comunitários, não só pela sua capacidade técnica como pela sua capacidade de abordar os problemas. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e CDU - Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, ratificar os despachos do senhor Presidente que em trinta de Março último, que aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO AO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA**-----

--- Pelo **senhor Presidente**, foi presente a seguinte proposta, datada de hoje: -----

--- “Celebra-se este ano o trigésimo terceiro aniversário da Revolução dos Cravos, cujo contributo foi decisivo para a emergência do Estado de Direito, do regime democrático, num país que incorpora hoje na raiz da alma um conjunto de direitos, liberdades e garantias que determinam a nossa vida colectiva.-----

--- Não foram fáceis estes trinta e três anos. Mas também não existem dúvidas que tudo seria mais difícil se não existisse o exercício do poder democrático consignando, a cada passo, a vontade expressa do povo português.-----

--- Devemos ao Vinte e Cinco de Abril e aos militares que o fizeram, aos homens e às mulheres que o construíram e aprofundaram, vivermos em paz, construindo o futuro e exigindo a cidadania livre e responsável.-----

--- De entre os muitos heróis dessa saga já histórica, surge como figura maior o Oficial

de Cavalaria Fernando Salgueiro Maia.-----

--- Figura ímpar da Cavalaria e do Exército Português, determinado na acção e lúcido nas decisões, o Capitão Salgueiro Maia, comandante da coluna militar que saiu de Santarém para terminar com o despotismo, granjeou pela acção e pela postura a estima, o reconhecimento, o mérito que o consagrou como um exemplo cívico e militar de integridade, honradez e cidadania.-----

--- A cidade de Santarém tem mostrado de diversas formas a admiração, orgulho e afecto por este grande homem que a morte levou precocemente.-----

--- O orgulho de Santarém é sublinhado pelo grande reconhecimento nacional que o panteonizou na memória onde habitam os homens bons e grandes.-----

--- É em nome desse imenso reconhecimento público, da importância histórica da sua acção militar e cívica, do contributo decisivo para a vitória do Vinte e Cinco de Abril, do prestígio imaculado com que beneficiou o país e, particularmente, Santarém, que a Câmara Municipal, em reunião pública de nove de Abril de dois mil e sete, decidiu, por unanimidade, entregar-lhe a título póstumo a Medalha de Ouro da cidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, e por escrutínio secreto, aprovar a proposta do senhor Presidente, atribuindo ao Capitão Salgueiro Maia, a título póstumo, a medalha de ouro da Cidade.-----

--- O senhor **Presidente** disse ser uma honra presidir ao Executivo que tomou esta decisão histórica e informou que está previsto proceder à entrega da medalha à viúva do Capitão Salgueiro Maia, em cerimónia pública, a realizar no âmbito das comemorações do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Ainda a propósito deste assunto o senhor **Vereador Rui Barreiro** proferiu as seguintes palavras: “O PS – Partido Socialista associou-se entusiasticamente a esta proposta, sendo certo que no passado por várias razões, não houve entendimento entre o Capitão Salgueiro Maia e os gestores do Município relativamente à atribuição desta medalha. Houve algumas tentativas que saíram frustradas, quer por vontade do Capitão Salgueiro Maia, quer dos que tinham responsabilidades na gestão do Município. No entanto, Salgueiro Maia tem vindo a ser homenageado em diferentes momentos e por

diferentes líderes do Município. Daí que nós, tendo agora a viúva de Salgueiro Maia sido contactada e tendo mostrado disponibilidade para que esta homenagem, a título póstumo, pudesse ser realizada, penso que é da mais elementar justiça que a Cidade de Santarém mesmo passados estes anos faça e atribua a sua medalha de ouro que é a distinção mais importante que o Município pode entregar, sendo certo que Salgueiro Maia é uma personalidade que extravasa claramente a história do Município e, portanto, provavelmente aquilo que se exigirá é que, em termos nacionais, possa haver a justa homenagem, o que não aconteceu até agora. Penso que se justificaria que o Município scalabitano pudesse, quando achasse oportuno, para além de referenciar a atribuição da medalha de ouro da cidade a título póstumo pudesse eventualmente lembrar quem nos governa que Salgueiro Maia faz parte da história e de uma história importantíssima para aquilo que é o desenvolvimento do nosso País.” -----

--- Interveio também a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** que referiu: “Para mim é muito gratificante integrar um Município que decide hoje por unanimidade a entrega da medalha de ouro a Fernando Salgueiro Maia. Estamos a falar de um homem cuja humildade não estava vocacionada para este tipo de homenagens e de recepções. Portanto, aquilo que o senhor Vereador Rui Barreiro referiu decorria um pouco dessa maneira de ser e de estar na vida. Ele entendia que o que tinha feito resultava de um dever e de uma obrigação e de um dever para com o País e para com os outros e que isso não poderia ser nem deveria ser merecedor nem de homenagens nem de medalhas. Para a CDU – Coligação Democrática Unitária é naturalmente muito gratificante podermos fazer isto hoje e sentir que com esta atitude no dia vinte e cinco de Abril nós poderemos recordar Salgueiro Maia e a sua importância como um dos capitães, nesta Cidade, na Escola Prática de Cavalaria, fundamentalmente aos mais jovens porque, efectivamente, os conteúdos programáticos das disciplinas que poderiam ser fundamentais para a formação do público mais jovem e daquilo que deveria ser a nossa cidadania e a nossa consciência democrática é paupérrimo e podemos correr o risco de, com o passar dos anos, muitos não saberem quem foi Salgueiro Maia, muitos não saberem o que foi o vinte e cinco de Abril e até alguns já trabalharem para aquilo que é o branqueamento do

antes vinte e cinco de Abril. Portanto, esse projecto mais lato da história que à Câmara Municipal de Santarém e a esta Cidade e a este Concelho, que tem a importância que tem em termos territoriais e de boas vontades, e da importância que teve nesse processo, na concretização desse processo e no apoio que, de forma humilde e muitas vezes anónima, deu ao Capitão Salgueiro Maia quando ele tão maltratado foi por aqueles que eram os poderes democráticos ou em nome da democracia o tão maltrataram, que nós possamos não branquear isso que lhe fizeram e repor algumas verdades que nunca naturalmente serão suficientes para fazer esquecer aquilo que a democracia não foi capaz de fazer relativamente à personalidade de Salgueiro Maia enquanto elemento fundamental na concretização do processo democrático e naquela madrugada complicada do vinte e quatro de Abril.”-----

--- HÓQUEI CLUBE DE SANTARÉM - PARECER PARA OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ESTATUTO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ---

--- Pelo **Serviço Desporto e Juventude**, foi presente a informação número setenta e nove, de dezanove de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto acima referido e no seguimento do pedido de parecer do Hóquei Clube de Santarém, cabe-me informar o seguinte:-----

--- a) Não é do conhecimento da autarquia, qualquer limitação que contrarie a alínea a), do número um, do Artigo segundo do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta e sete;-----

--- b) O Hóquei Clube de Santarém tem promovido ao longo dos anos, várias actividades nas instalações desportivas de gestão Municipal destinadas, não só, aos seus associados, mas também ao público em geral; -----

--- c) O Hóquei Clube de Santarém tem disponibilizado à Autarquia os seus serviços e apoio sempre que solicitados; -----

--- d) O Clube tem sabido cumprir os seus deveres, respectivamente os emanados no Artigo doze do referido Decreto-Lei, devendo os mesmos saírem reforçados, aquando da emissão de parecer favorável à concessão do Estatuto de Utilidade pública;-----

--- e) No entanto, embora não seja das competências do Município avaliar o conjunto

dos requisitos impostos pelo legislador para obtenção do estatuto de Utilidade Pública, deve o parecer da autarquia ser condicionado a esses mesmos requisitos. Desta forma anexo fotocópia do diário da república com a publicação da escritura do Clube, para de certa forma fundamentar o fado de o Clube ainda não cumprir o tempo de vida necessário para solicitação do referido estatuto. -----

--- Nestes termos deve o Clube solicitar parecer, apenas, a partir do dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e sete, altura em que o Clube perfaz cinco anos de existência, uma das condições para obtenção do estatuto de Entidade de Utilidade Pública.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à concessão do Estatuto de Utilidade Pública. -----

--- **METEOROLOGIA A BRINCAR" - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA** -----

--- Pela **Secretária da Vereadora da Educação** foi presente a informação número quinze/AP, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- ““**METEOROLOGIA A BRINCAR** é um projecto que vai pôr todas as crianças do primeiro ciclo a medir a velocidade do vento, perceber a direcção da qual sopra, registar quantidades de chuva, comparar temperaturas no exterior das escolas a várias horas do dia... Vai depois permitir que estes alunos transmitam estes dados a instituições exteriores à escola: Instituto de Meteorologia e Geofísica, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), escolas em vários países da Europa...” -----

--- Este é o texto que apresenta, no site da Câmara Municipal de Santarém, o projecto que deu origem ao protocolo de cooperação que a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa pretende assinar com esta Câmara.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE REDES**

**DE DISTRIBUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (GPL),
A CELEBRAR COM A PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.** -----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número setenta e dois-SAFT, de dezasseis de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- **“Um – ASPECTOS GERAIS**-----

--- A construção dos fogos de habitação a custos controlados ocorreu antes da execução do projecto e obra referente as necessárias infra-estruturas. -----

--- Os projectos das infra-estruturas e arranjos exteriores foram executados por entidade externa com o acompanhamento da equipa camarária afecta ao Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município.-----

--- As diversas redes instaladas nos edifícios (electricidade, telefones, águas, gás...) pressupõem que os imóveis serão abastecidos por entidades fornecedoras existentes no mercado. -----

--- Através do nosso ofício referência quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito, de vinte e sete de Abril de dois mil e seis (DGUA) foi solicitado à Tagusgás a sua posição quanto ao fornecimento de gás natural, tendo esta manifestado o seu interesse, conforme carta de quinze de Maio de dois mil e seis (sua referência 0425C0E06), relativamente ao Sector de Salvador (Vale de Estacas). -----

--- Para os restantes sectores, nas freguesias rurais, e dada a indisponibilidade de redes de gás natural, este assunto foi ao tempo canalizado para a empresa Petróleos de Portugal — Petrogal, SA que abasteceria os fogos com gás canalizado (GPL). Segundo descreve esta empresa teria sido entregue no Município através do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município um protocolo, do qual nunca receberam resposta.-----

--- **Dois - CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS**-----

--- Em fase adiantada da construção das infra-estruturas no Sector de Vale de Figueira fomos alertados pelo senhor Arquitecto Martinho para não nos esquecermos das infra-estruturas de gás dado que teria havido contactos com a Petrogal, SA e que esta empresa pagaria a rede exterior. -----

--- Dado que o projecto da empreitada das infra-estruturas não contemplava projecto de

redes exteriores de gás, foram criadas condições para viabilizar a sua instalação, tendo sido aberta uma vala técnica e construído um posto para alojar quatro botijas de gás. ----

--- Em paralelo o senhor Adelino Nabais forneceu-nos um projecto de protocolo estabelecendo as condições de construção e exploração da rede. -----

--- Conforme referido no protocolo, a rede de distribuição será apenas executada até aos dispositivos de corte geral dos edifícios a abastecer (localizados nos muros). Contudo, a Petrogal, SA forneceu também a caixa de corte e contagem (C quinhentos) e executou a tubagem de cobre desde a caixa de corte até ao ponto de ligação existente na rede interna do edifício, O custo orçamentado pelo nosso empreiteiro actualmente em obra para o fornecimento e montagem daquela caixa C quinhentos e da tubagem de ligação desde esta até à ligação interior apresentava um valor de três mil novecentos e sessenta euros, apenas para o Sector de Vale de Figueira. Trabalho suportado pela Petrogal, SA. -----

--- **Três - IMPLEMENTAÇÕES** -----

--- O presente protocolo relativo à construção e exploração de redes de distribuição para fornecimento de gás canalizado, GPL, propõe o abastecimento em três locais: -----

--- - - Vale de Figueira----- doze fogos

--- - - Romeira----- quatro fogos

--- - - Vaqueiros-----seis fogos

--- A cláusula sete do protocolo considera que as condições nele expressas poderão ser extensíveis a outros locais (Pernes e Amiais de Baixo), sendo apenas necessário elaborar um aditamento. -----

--- A implementação deste processo de abastecimento de gás pressupõe a requisição de um contador por cada fogo.-----

--- **Quatro - CONCLUSÕES** -----

--- Do ponto de vista técnico, é considerado válido que um empreendimento que disponha de distribuição geral de gás, apresenta um nível de utilização superior, relativamente ao tradicional uso de botijas individuais. -----

--- Para a produção dos respectivos efeitos torna-se necessário promover a assinatura por parte da Câmara Municipal, do protocolo em questão, devolvendo-se um exemplar à

Petróleos de Portugal, SA.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Protocolo celebrado com a Petróleos de Portugal - Petrogal, SA, que fica anexo à presente acta (Documento IV), dando-se por integralmente transcrito.-----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFECCÃO DE CONTENTORES INDIFERENCIADA, E RECOLHA SELECTIVA DE MONOS NAS VINTE E QUATRO FREGUESIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE QUATRO ANOS - ABERTURA DE CONCURSO INTERNACIONAL**-----

--- Pelo **Serviço de Estudos, Pareceres e Procedimentos Jurídicos**, foi presente a informação número oitenta e três, de vinte e nove de Março, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho de Vossa Excelência, de dezasseis de Março de dois mil e sete, do qual tomámos conhecimento no dia vinte e oito de Março de dois mil e sete, exarado na informação número sessenta e dois/dois mil e sete, proveniente da Divisão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- **I - Delimitação do objecto do parecer:** -----

--- Atenta a natureza dos documentos em anexo - programa de concurso e caderno de encargos -, o presente parecer irá incidir, unicamente, sobre o teor do programa de concurso e cláusulas jurídicas do caderno de encargos, dado que a restante matéria, em função da sua especificidade técnica, não se enquadra em matéria que o signatário se possa pronunciar.-----

--- **II - Do parecer:**-----

--- **A - Do procedimento a adoptar em função do valor estimado da despesa:** -----

--- Atendendo ao valor estimado da despesa - constante da informação número sessenta e dois/dois mil e sete, da Divisão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -, o procedimento a adoptar será, nos termos do número um do artigo oitenta conjugado com o previsto na alínea b) do número

um do artigo cento e noventa e um, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, o concurso público internacional, com as inerentes especificidades em termos de prazo de apresentação de propostas e publicação dos anúncios, entre outras. -----

--- B - Entidade competente para autorizar a repartição de encargos: -----

--- Dado que das peças processuais em anexo não se alcança que a despesa em causa resulte de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos excedem o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos, deverá, nos termos do número um e seis do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, a Assembleia Municipal de Santarém (órgão deliberativo), autorizar previamente a repartição dos respectivos encargos com a prestação dos serviços pelos anos económicos em causa, deliberando ainda concordar com a abertura do procedimento e aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e constituição do júri em causa, caso exista prévia cabimentação. -----

--- C - Do Programa de Concurso:-----

--- Nos termos da Portaria número novecentos e quarenta e nove/noventa e nove, de vinte e oito de Outubro, que aprovou os modelos de caderno de encargos e programas de concurso - e sem prejuízo do constante do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e cinco/dois mil e três, de sete de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e três/dois mil e cinco, de vinte e dois de Fevereiro, no que concerne aos modelos de anúncio -, cumpre-nos referir, quanto ao programa de concurso, o seguinte: -----

--- a) No que concerne ao critério de adjudicação - factor qualidade técnica cinquenta por cento -, constante da alínea b) do número um do artigo quarto, parece-nos, na nossa opinião, que o mesmo viola o princípio constante do número três do artigo cinquenta e cinco do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, pelo que se sugere a sua substituição por outro, com a inerente criação de sub critérios para melhor parametrização e avaliação desse mesmo critério; -----

- b) No aludido artigo quarto sugere-se ainda a criação de um novo número por via do qual se introduza a fórmula de cálculo de classificação final, com a integração dos respectivos critérios (e sub critérios se forem criados) e ponderações;-----
- c) No que concerne ao número um do artigo sexto, sugere-se que fique a constar, do mesmo, o dia e hora exactos para apresentação de propostas, o qual facilita e promove uma maior compreensão das peças patenteadas a concurso por parte dos concorrentes; --
- d) - No que concerne ao artigo sexto deverá ser introduzido um novo número, nos seguintes termos: -----
--- *“quatro - A prorrogação de prazo prevista no número anterior beneficia todos os interessadas.”*-----
- e) No que concerne ao artigo oitavo a sua epígrafe deverá ser apenas “Proposta”; ----
- f) No que concerne à alínea b) do número dois do artigo décimo sugere-se a supressão dado que a alínea c) se destina a prever a mesma situação;-----
- g) No que concerne à alínea d) do número dois do artigo décimo, sugere-se, para maior clarificação, que a sua redacção seja substituída pela redacção da alínea d) do número um do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho; -----
- h) No que concerne ao artigo onze, o mesmo não encontra paralelismo nos modelos de programa de concurso constantes da Portaria número novecentos e quarenta e nove/noventa e nove, de vinte e oito de Outubro, sendo discutível a sua aplicabilidade no âmbito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, dado que os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira indicados destinam-se a avaliar a capacidade económica e financeira das empresas de construção. Acresce ainda que a legislação invocada, ou seja, Decreto-Lei número doze/dois mil e quatro, de nove de Janeiro (por lapso indicada como Decreto-Lei número cento e vinte e oito/dois mil e quatro) estabelece o regime jurídico de ingresso e permanência na actividade da construção. -----
- Deste modo, deixa-se à consideração da Divisão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, mediante o objectivo ou

propósito que pretendia alcançar com a introdução de tal artigo no programa de concurso, análise e decisão da sua manutenção no texto final;-----

--- i) No que concerne ao número um do artigo treze sugere-se que seja indicado o dia e hora exactos do acto público;-----

--- j) No que concerne ao artigo trinta, sob a epígrafe “Revisão de Preços”, o mesmo não encontra paralelismo nos modelos de programa de concurso constantes da Portaria número novecentos e quarenta e nove, de vinte e oito de Outubro, sendo que, como solução de princípio, não concordamos com a sua inclusão. No entanto, a Divisão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente ao pretender estipular o direito à revisão de preços, ao abrigo do artigo dois do Decreto-Lei número seis/dois mil e quatro, de seis de Janeiro, deverá aquilatar se tal previsão/desiderato, mediante a aplicação da fórmula indicada no artigo nono do Caderno de Encargos, defende os superiores interesse do Município de Santarém e deverá ficar a constar do texto final do programa de concurso. -----

--- **D - Do Caderno de Encargos — cláusula jurídicas:**-----

--- Nos termos da Portaria número novecentos e quarenta e nove/noventa e nove, de vinte e oito de Outubro, que aprovou os modelos de caderno de encargos e programas de concurso - e sem prejuízo do constante do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e cinco/dois mil e três, de sete de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e três/dois mil e cinco, de vinte e dois de Fevereiro, no que concerne aos modelos de anúncio -, cumpre-nos referir, quanto ao caderno de encargos -cláusulas jurídicas, o seguinte:-----

--- a) No que concerne ao prazo da prestação de serviços (quatro anos), deverá o Departamento de Administração e Finanças, em função das exigências constantes do POCAL e do RSCI, pronunciar-se sobre essa matéria;-----

--- b) No que concerne ao artigo quarto deverá ser introduzido um novo número com o seguinte texto: -----

--- *“Dois — Nenhum pagamento poderá ser efectuado antes do contrato ser visado pelo Tribunal de Contas.”;*-----

--- c) No que concerne ao artigo reproduz-se, na íntegra, o referido na alínea j) do ponto anterior;-----

--- d) No que concerne ao artigo catorze, em conformidade com o artigo dezoito do modelo de caderno de encargos constante da Portaria número novecentos e quarenta e nove/noventa e nove, o seu texto deverá ser igual ao aí consignado.”-----

--- Pela **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental** foi presente a informação número e setenta e sete, de trinta de Março findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de dezasseis de Março de dois mil e sete, exarado na Informação número sessenta e dois/dois mil e sete de nove de Setembro de dois mil e sete da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, no sentido de autorizar nos termos legais o procedimento para abertura de concurso internacional para a aquisição de serviços de recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, fornecimento, manutenção, lavagem e desinfectação de contentores indiferenciada e, recolha selectiva de monos nas vinte e quatro freguesias rurais do município de Santarém, pelo período de quatro anos, foi submetido a parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e foi enviado para o Departamento de Administração e Finanças para a respectiva cabimentação. A actual prestação de serviços termina a trinta e um de Outubro de dois mil e sete.-----

--- Com base na Informação com a Referência DAJN/número oitenta e três de vinte e nove de Julho de dois mil e sete, do Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, procedeu-se à rectificação dos documentos supra-referidos.-----

--- Relativamente ao parecer do Departamento de Administração e Finanças, exarado na Informação número duzentos e cinquenta mil e setenta e quatro/dois mil e sete, de vinte e um de Março de dois mil e sete, foi emitida a ficha de cabimento número oito mil duzentos e setenta e dois e em relação aos anos de dois mil e oito a dois mil e onze, o valor dotado no mapa das Grandes Opções do Plano não é suficiente para a previsão de custos, pelo que, aquando da Adjudicação, deverá ser reforçado com o valor efectivamente necessário.-----

--- Conforme proposto na Informação número sessenta e dois/dois mil e sete de nove de Março de dois mil e sete e aprovado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o número um do Artigo noventa do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de Junho, propõe-se que a constituição do júri seja a seguinte: -----

--- **Membros Efectivos:** -----

--- **Presidente do Júri:** -----

--- Senhora Dr.^a Dina Vieira, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente -----

--- **Vogais Efectivos:** -----

--- Primeiro Vogal: senhor Dr. José António Torrão, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado; -----

--- Segundo Vogal: senhora Engenheira Maria João Cardoso, Chefe da Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental; -----

--- Terceiro Vogal: Senhora Dr.^a Maria Vicente, Técnica Superior de Gestão; -----

--- Quarto Vogal: Senhor Dr. Luís Arrais, Coordenador Geral do Serviço de Resíduos Sólidos. -----

--- **Suplentes:** -----

--- Primeiro Suplente: Senhor José Inácio Rodrigues, Encarregado do Serviço de Resíduos Sólidos; -----

--- Segundo Suplente: Senhora Dr.^a Isabel Ribeiro, Directora do Departamento de Administração e Finanças; -----

--- Terceiro Suplente: Senhora Dona Ana Bento, Chefe da Secção de Notariado; -----

--- **Secretária:** -----

--- Senhora Dr.^a Sílvia Venâncio, Técnica Superior de Gestão Autárquica. -----

--- De acordo com o número dois do Artigo noventa, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, coloca-se à consideração superior que nas faltas ou impedimentos do Presidente do Júri, o membro efectivo que o substitui seja o Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, senhor Dr. José António Torrão.

--- De acordo com o número três, do Artigo cento e oito, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho e tendo em consideração os prazos necessários para o Concurso Público Internacional, coloca-se à consideração superior que a Câmara Municipal delegue no Júri a realização da Audiência Prévia. -----

--- **Em resumo, deverá submeter-se na próxima Reunião de Câmara o seguinte:----**

--- **Um - Aprovação de abertura de Concurso Público Internacional de recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, fornecimento, manutenção, lavagem e desinfecção de contentores de recolha indiferenciada e, recolha selectiva de monos, nas vinte e quatro freguesias rurais do município de Santarém, pelo período de quatro anos;-----**

--- **Dois - Aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Concurso; -----**

--- **Três - Aprovação da constituição do Júri; -----**

--- **Quatro - Delegação no Júri a realização da Audiência Prévia;-----**

--- **Cinco - A Assembleia Municipal (órgão deliberativo) deverá autorizar a repartição dos respectivos encargos com a prestação de serviços pelos anos económicos em causa, deliberando ainda concordar com a abertura do procedimento e a aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e constituição do Júri em causa.”-----**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de concurso, aprovando anúncio, caderno de encargos e programa de concurso, constituição do júri e delegação no júri da realização da audiência prévia. -----

--- O anúncio, caderno de encargos e programa de concurso ficam apensos à presente acta (Documentos V, VI e VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL COM A BP PORTUGUESA, SOCIEDADE ANÓNIMA - AJUSTE DIRECTO-----**

--- Pelo Técnico Superior, **Dr. Carlos Coutinho**, foi presente a informação número vinte e seis, de dezanove de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

- “Considerando:-----
- Um - O contrato de fornecimento de gás a granel celebrado entre a Autarquia e a BP em dez de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis previa um consumo mínimo anual de sessenta toneladas, e um consumo total de quatrocentas toneladas de GPL;-----
- Dois - que a falta de consumo de GPL nas piscinas municipais coloca a autarquia em posição de não dar cumprimento integral ao contratualmente acordado, nomeadamente no seu Artigo sexto;-----
- Três - que o incumprimento do acordado implica, e atendendo ao consumo global de gás efectuado pela autarquia até à presente data, nos termos definidos nas alíneas a) b) c) e d) do Artigo sétimo do contrato, o pagamento à BP Portugal SA dos seguintes montantes:-----
- a) Pagamento de trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA referente à indemnização calculada com base no consumo total previsto no artigo sexto (quatrocentas Toneladas), menos o consumo real até trinta e um de Janeiro de dois mil e sete (duzentas e noventa e seis vírgula novecentos e uma toneladas), multiplicado pela margem de comercialização média do último ano de contrato; -----
- b) Pagamento de dois mil oitocentos e vinte oito euros e quarenta e um cêntimos, acrescidos de IVA, referente à devolução da quantia em gás entregue pela BP, como bónus, referenciada no Artigo Primeiro, proporcional às toneladas não adquiridas; -----
- c) Pagamento de mil trezentos e noventa sete euros e trinta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA relativo ao conjunto de operações necessárias ao desmantelamento e transporte do depósito de armazenagem existente nas Piscinas do Sacapeito, propriedade da BP;-----
- Caso no acto da remoção do depósito seja necessário proceder à remoção de produto, a sua posterior valorização será efectuada, através de Nota de Crédito a emitir pela BP; -
- d) Pagamento de seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, acrescidos de IVA relativo ao valor das canalizações, válvulas redutores e demais acessórios constitutivos da instalação. O pedido de indemnização previsto nesta

alínea ficará sem efeito caso sejam efectivamente recebidas pela BP as indemnizações/devoluções previstas nas alíneas a) b) e c) desta proposta. -----

--- Em face deste histórico, o signatário procedeu a reuniões com a BP por forma a ultrapassar esta situação que resultaram na proposta de um protocolo enviado pela BP onde está prevista, além da revogação do anterior protocolo ficando resolvidas todas as questões de incumprimento por parte da Autarquia, a oferta de gás no valor de dois mil euros mais IVA como forma de financiamento da ligação do depósito ao pavilhão. -----

--- Pelo atrás exposto e considerando que esta é a única forma de se resolver este contrato sem que a Câmara Municipal tenha que indemnizar a empresa, proponho o ajuste directo à empresa BP Portugal SA para o fornecimento dos gases de petróleo liquefeitos para consumo na Nave Desportiva e Pavilhão Municipal, ao abrigo da alínea e) do número um do artigo 86 conjugado com o número dois do mesmo artigo do Decreto Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. Prevendo-se um custo médio de mil e trezentos euros por cada tonelada de gás, este contrato assume um valor de quarenta e cinco mil e quinhentos euros, devendo ser cabimentado por ano nove mil e cem euros.-----

--- Embora considere este enquadramento como legal e enquadrado nas competências do senhor Presidente, sou da opinião que este assunto deverá ser discutido em reunião de Executivo Municipal, atendendo aos valores e compromissos envolvidos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Contrato de Fornecimento de Gás, a celebrar com a BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO DE SANTARÉM - TRABALHOS A MAIS - MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL** -----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos**, foi presente a informação número duzentos – DIVT, de vinte e três de Junho de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “A empreitada de Conservação Corrente por Contrato em curso teve por objectivo

fundamental subjacente a intervenção atempada e devidamente programada de um grupo de infra-estruturas rodoviárias concelhias hierarquicamente escolhidas, evitando-se estados de degradação da plataforma que colocassem em causa a segurança e o conforto dos utentes das vias. -----

--- Sujeita aos procedimentos administrativos correntes, foi adjudicada pela importância de quatrocentos e dezoito mil cento e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos, à empresa Construções JJR & Filhos, SA, com prazo de execução de três anos, tendo-se celebrado o auto de consignação a um de Outubro de dois mil e quatro. -----

--- Os trabalhos previstos constam basicamente de cinco capítulos principais do domínio da ceifa de ervas, conservação de bermas e valetas, órgãos de drenagem, pavimentos, sinalização vertical/ horizontal, traduzindo-se a situação física e financeira da obra no valor total de duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos (referenciada a Março de dois mil e seis). -----

--- No entanto, o espaço de tempo de vinte meses, decorrido desde a deliberação camarária que aprovou o lançamento do presente concurso, ocorrida a vinte e um de Fevereiro de dois mil e três, até à consignação dos trabalhos a um de Outubro de dois mil e quatro, veio a traduzir-se em consequências negativas de agravamento dos volumes das intervenções inicial e contratualmente programadas, facto que justifica a realização de trabalhos adicionais, designadamente na **Estrada Municipal quinhentos e oitenta e quatro** (Troço: Ponte da Panela/Torre do Bispo) e a **Estrada Municipal quinhentos e dezasseis – dois** (Troço: Póvoa da Isenta/Vale de Santarém), para além da **Estrada Nacional cento e catorze** (quilómetro setenta e três mais zero cinquenta a setenta e cinco mais trezentos e cinquenta - C. Mocho - São Pedro).-----

--- De acordo com os preços contratuais, a estimativa de custo adicional cifra-se no valor de sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos. -----

--- Nestas circunstâncias solicita-se a autorização de V. Ex.^a para a realização dos trabalhos adicionais que representam um acréscimo à empreitada de quinze por cento, valor que se enquadra nos limites estabelecidos no Decreto - Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março –artigo quarenta e cinco, devendo previamente a

Divisão Financeira proceder ao respectivo cabimento orçamental, após homologação superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de sessenta e dois mil seiscientos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. -----

--- Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato que fica anexa à presente acta (Documento IX) dela fazendo parte integrante e conceder poderes ao senhor Presidente para a respectiva assinatura. -----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIROS CICLOS - MEM RAMIRES - BALANÇO FINAL DA EMPREITADA** -----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos**, foi presente a informação número duzentos e oitenta e oito – DIE, de dezanove de Setembro do ano findo, do seguinte teor:

--- “Os trabalhos da empreitada referida em título encontram-se concluídos de acordo com o preconizado em projecto de execução, pelo que somos a apresentar o balanço final da mesma. -----

--- Relativamente à execução da empreitada, somos a referir que o facto do projecto tipo que serviu de base à mesma não ser um projecto realizado para as condições específicas do local de implantação da obra, originou a ocorrência de diversas necessidades de acerto do mesmo. Referimos em particular a inadequação das fundações previstas e a omissão de alguns trabalhos essenciais à conclusão da empreitada. -----

--- **DADOS GERAIS** -----

--- EMPREITEIRO ADJUDICATÁRIO ----- **Comporto, SA**

--- CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA --- **vinte e dois de Agosto de dois mil e cinco**

--- PRAZO DE EXECUÇÃO ----- **cento e cinquenta dias mais cem dias (prorrogação)**

--- VALOR DE ADJUDICAÇÃO ----- **quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e treze euros e quarenta e três cêntimos mais IVA** -----

TRABALHOS A MAIS -----

--- Após o início da empreitada, e em face de um estudo geotécnico promovido pela

Câmara Municipal de Santarém, determinou-se necessário proceder à alteração da solução preconizada inicialmente em projecto tipo para as fundações, na medida em que esse estudo apontava claramente para a necessidade de se executarem estacas como fundação do pavilhão dada a fraca Capacidade resistente do solo de fundação. -----

--- Atendendo a este facto, apresentamos à consideração Superior uma proposta de trabalhos a mais respeitantes às propostas de alteração feitas, através da informação número duzentos e quarenta e quatro-DIE de doze de Setembro de dois mil e cinco, propondo a assunção de um valor de **noventa e seis mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos mais IVA** correspondentes a um acréscimo de custos, comparativamente à proposta inicial, de **vinte vírgula vinte e oito por cento**. Esta proposta foi aprovada pela Câmara Municipal de Santarém e Direcção Regional de Educação de Lisboa, havendo um acordo de repartição equitativa de encargos entre as duas entidades, encontrando-se actualmente em fase de contratualização. -----

--- Importa referir que após a realização e medição, destes trabalhos a mais (execução de fundações por estacaria), resultou um custo global de **noventa e quatro mil e trinta euros e trinta e cinco cêntimos mais IVA**, o que representa uma menor valia de dois mil seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos relativamente ao valor proposto e aprovado.-----

--- Posteriormente no decurso da empreitada foram detectadas outras omissões no projecto que lhe serviu de base, que por serem imprescindíveis à sua execução, originam trabalhos que poderão ser incluídos como trabalhos a mais da empreitada. -----

--- Aquando da detecção da necessidade dos referidos trabalhos, confrontámos o representante da Direcção Regional de Educação de Lisboa, Engenheiro António Cavaco, com as lacunas do projecto nesses aspectos, tendo ficado acordado que a Direcção Regional de Educação de Lisboa suportaria os encargos associados à realização dos trabalhos decorrentes das imprecisões do projecto, nomeadamente a omissão da rede de drenagem de esgotos domésticos e pluviais do pavilhão.-----

--- A proposta do empreiteiro para a realização dos trabalhos referidos importa num valor global de **dezoito mil setecentos e noventa e seis euros e três cêntimos mais IVA**

correspondentes a um acréscimo de custos, comparativamente à proposta inicial, de **três vírgula noventa e quatro por cento.**-----

--- Globalmente, os trabalhos a mais da empreitada (aprovados e propostos para aprovação) correspondem a um valor global de **cento e quinze mil quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos mais IVA** correspondentes a um acréscimo de custos, comparativamente à proposta inicial, de **vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento.**-----

--- **TRABALHOS A MENOS**-----

--- Das medições realizadas ao longo da empreitada, e mediante a implementação de algumas rectificações e acertos aos trabalhos realizados, em particular no que se refere à troca dos trabalhos relativos a fundações e à execução dos trabalhos de construção do campo de jogos exterior, resultou na existência de um valor de trabalhos a menos relativamente aos valores inicialmente orçamentados.-----

--- Os trabalhos a menos apurados das medições efectuadas assumem o valor global de **quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos,** correspondentes a um decréscimo relativo ao valor adjudicado para a execução da empreitada de **nove vírgula cinco por cento.**-----

--- **CONCLUSÃO**-----

--- Conforme se depreende do atrás exposto, o cômputo global da empreitada em análise, resultou num acréscimo do valor adjudicado para a execução desta empreitada de construção do pavilhão desportivo da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiros Ciclos Mem Ramires. Do balanço entre trabalhos adjudicados e realizados, trabalhos a mais propostos e aprovados e dos trabalhos a menos verificados, conclui-se a existência de um valor a mais global de **setenta mil cento e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos,** correspondentes a um acréscimo de **catorze vírgula setenta e dois por cento.**-----

--- Apresentamos de seguida quadro resumo do balanço financeiro da empreitada.-----

--- Em anexo é apresentado quadro com a execução de trabalhos contratuais e trabalhos a mais.-----

VALOR DE ADJUDICAÇÃO	476.713,43€ + IVA
TRABALHOS CONTRATUAIS REALIZADOS E FACTURADOS	431.413,65 €, + IVA
TRABALHOS CONTRATUAIS A MENOS	- 45.299,78 €
TRABALHOS A MAIS PROPOSTOS (aprovados e propostos para aprovação)	115.474,94 € + IVA
TRABALHOS A MAIS REALIZADOS	112.826,38€ + IVA
RESULTADO FINAL DA EMPREITADA = TRAB CONTRATUAIS - TRAB FACTURADOS + TRAB A MAIS	70.175,16 €

- Perante o balanço da empreitada, propomos: -----
- Um - A aprovação do valor de **dezoito mil setecentos e noventa e seis euros e três cêntimos mais IVA** correspondentes a um acréscimo de custos, comparativamente à proposta inicial, de **três vírgula noventa e quatro por cento**, relativos à execução dos trabalhos de construção das redes de drenagem exteriores ao pavilhão; -----
- Dois - Oficialização com a Direcção Regional de Educação de Lisboa da comparticipação integral desses encargos a assumir, conforme ficou acordado em reunião de obra com o seu representante, Engenheiro António Cavaco; -----
- Três - A aprovação do presente balanço final da empreitada.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor correspondente ao acréscimo de custos e remeter à Direcção Regional de Educação de Lisboa para comparticipação integral, bem como aprovar o presente balanço final da empreitada.-----
- **ANULAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE POVOAMENTO DISPERSO A ESTRUTURAR DE CASAIS DO MOCHO**-----
- Pelo **Coordenador do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento**, Arquitecto António Duarte, foi presente o parecer número vinte e oito, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----
- “O Plano de Pormenor da Zona de Povoamento Disperso a Estruturar de Casais do Mocho foi adjudicado à firma Vasco da Cunha — Arquitectura e Planeamento Urbanístico Limitada, por contrato exarado aos vinte e três dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, com um prazo de execução de sete meses e caucionado pela garantia bancária número 11009700111 emitida pelo Banco nacional Ultramarino. -

--- Os objectivos que justificaram a elaboração deste Plano de Pormenor prendem-se com a necessidade de resolver a “praga” do povoamento disperso, desenvolvendo um desenho urbano que viesse a integrar as habitações existentes em novas unidades habitacionais, enquadradas numa política de desenvolvimento urbano da Cidade.-----

--- Por vicissitudes várias, que pensamos não ser necessário estar aqui a discriminar, o Plano de Pormenor dez anos depois ainda não está publicado embora se encontre tecnicamente concluído.-----

--- A área de intervenção deste Plano é muito extensa, o que envolve muitos proprietários, tornando difícil a sua gestão e conclusão, para estabelecer acordos que permitam a aplicação de fórmulas de perequação. -----

--- Propomos que a Câmara delibere a anulação do Plano, remetendo ao Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento a competência de o transformar em várias unidades de execução, utilizando a estrutura viária proposta no plano, e que resulta das intenções estabelecidas pelo Município, como condicionante para as propostas futuras de desenho urbano. -----

--- Estas unidades de execução permitem “partir” o Plano em várias parcelas, tornando exequíveis as suas propostas, reduzindo o número de proprietários envolvidos em cada parcela sendo mais fácil chegar a consensos. -----

--- As soluções propostas e que não se enquadrem nas condições estabelecidas pelo Plano Director Municipal em vigor, deverão ser constituídas como propostas da Revisão do Plano Director Municipal em curso. -----

--- O acordo com este procedimento levará a que seja comunicado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo esta deliberação e autorizada a empresa Vasco Cunha a cancelar a garantia bancária que cauciona o Plano.

--- Acresce ainda informar que os honorários do Plano de Pormenor já se encontram totalmente liquidados e que não há qualquer penalização pela desistência de prosseguir com o procedimento e que no estudo de Planeamento da Pormenor da Cidade de Santarém, elaborado pelo senhor Professor Nunes da silva, também se propõe que seja anulado este Plano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação do Plano de Pormenor, devendo agir-se em conformidade com o preconizado no parecer atrás transcrito.-----

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM - ACTUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIO PARA DOIS MIL E SETE**-----

--- Pelos **Serviços Municipalizados de Santarém** foi presente o ofício número oitocentos e seis, do seguinte teor:-----

--- O Regulamento Municipal de Abastecimento de Água aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, estabelece, no seu artigo noventa e sete, número dois, que o tarifário dos Serviços Municipalizados seja fixado anualmente.-----

--- Deste modo, o Conselho de Administração destes Serviços aprovou, em reunião de trinta de Janeiro de dois mil e sete, uma proposta (anexa) de fixação do Tarifários dos Serviços Municipalizados para dois mil e sete com as seguintes características:-----

--- a) Actualização de dois vírgula um por cento nos preços do consumo de água, com arredondamento para o cêntimo;-----

--- b) Actualização de dois vírgula um por cento nos preços relativos à quota de serviço;

--- e) Redefinição do valor da tarifa de Restabelecimento de ligação para trinta e cinco euros;-----

--- d) Actualização de dois vírgula um por cento dos demais serviços prestados.-----

--- Anexa-se também uma proposta de criação de um regime de escalonamentos diferente para famílias numerosas.-----

--- Nos termos Legais e regulamentares – designadamente pelo disposto na alínea j) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e no número dois do artigo noventa e sete do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água — a fixação dos preços da água é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.”

--- As propostas de Tarifário dos Serviços Municipalizados para dois mil e sete e de

Criação de Tarifa Familiar de Água para consumo doméstico, aplicável a famílias numerosas, constituídas por seis ou mais elementos, ficam anexas à presente acta (Documentos X e XI), dela fazendo parte integrante.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de actualização do tarifário, conforme proposto pelas Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- **IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO PROPOSTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - APROVAÇÃO DOS VALORES** -----

--- Pela **Secção de Património**, foi presente a informação número quarenta e nove, de seis de Março findo, do seguinte teor:-----

--- “Junto se envia a V. Ex.^a os relatórios de avaliação dos imóveis avaliados nos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e sete, pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, nomeada para o efeito por deliberação do executivo na reunião de vinte de Maio de dois mil e dois, com as alterações introduzidas nas deliberações das reuniões de nove de Fevereiro de dois mil e quatro e dezanove de Junho de dois mil e seis, respectivamente, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos imóveis do domínio privado do Município constantes na Relação anexa à presente acta (Documento XII), dela fazendo parte integrante, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

--- **ASSEMBLEIA DE CONDÓMINOS - PRACETA HABIJOVEM, NÚMERO SEIS - QUOTA SUPLEMENTAR** -----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município**, foi presente a nota interna número oitenta e três, de quinze de Dezembro de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “No passado dia vinte e nove de Novembro realizou-se pelas vinte e um horas e quinze minutos a Assembleia de Condóminos do número seis - Praceta Habijovem, no qual a Câmara detém **cinco fracções**.-----

--- Dos vários assuntos abordados na reunião saliento: -----

--- Um - Foi deliberado efectuar o pagamento de mil e duzentos euros para amortizar a dívida à OTIS;-----

--- Dois - Foi deliberado efectuar a partir de Janeiro de dois mil e sete e pelo menos pelo prazo de um ano, o pagamento suplementar de uma quota mensal no valor de vinte e cinco de forma a saldar o passivo do condomínio para com a OTIS; -----

--- Três - Foi deliberado proceder a uma acção judicial contra o anterior administrador e ex-proprietário da fracção quinto esquerdo. Senhor César Cruz.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento suplementar de uma quota mensal no valor de vinte e cinco euros, assumindo os respectivos encargos no montante global de mil e quinhentos euros.-----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES JUNTO AO SUPERMERCADO LIDL, EM SANTARÉM**-----

--- Na sequência de um ofício da Polícia de Segurança Pública dando conhecimento de uma reclamação de um munícipe relativa à inexistência de estacionamento para deficientes junto ao supermercado Lidl, em Santarém, o **Sector de Trânsito**, em quinze de Fevereiro último, propôs a reserva de dois lugares de estacionamento afectos a indivíduos portadores de deficiência, conforme planta anexa à presente acta (Documento XIII).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Vereador Ricardo Gonçalves, reservando dois lugares de estacionamento para indivíduos portadores de deficiência.-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITACÃO - ALICE ROSA DA SILVA - ARNEIRO DAS MILHARIÇAS**-----

--- Na sequência de um pedido de apoio no âmbito do SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação, de Alice Rosa da Silva, para proceder à recuperação da sua habitação, sita na Travessa José Santos Mendonça, números seis e oito, freguesia do Arneiro das Milhariças, Concelho de Santarém, pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi presente a informação técnica, de vinte e sete de Fevereiro, do seguinte teor: -----

--- “Para dar cumprimento ao solicitado pela senhora Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, deslocou-se o signatário ao local para proceder ao levantamento dos trabalhos que a senhora Alice Rosa da Silva, pretende efectuar no imóvel onde reside. -----

--- A firma *Madafisa, Construção Civil, unipessoal, Limitada* apresenta um orçamento no valor de **onze mil novecentos e setenta e um euros incluindo IVA de cinco por cento**. -----

--- Para os mesmos trabalhos, este serviço estima a quantia de **onze mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte cinco cêntimos incluindo IVA de cinco por cento**.-----

--- Verifica-se que existe uma diferença de **seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos** entre os dois orçamentos, daí considerar-se que o orçamento apresentado pela firma *Madafisa, Construção Civil, unipessoal, Limitada*, está dentro dos valores habitualmente praticados neste tipo de trabalhos, nesta zona.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado no montante de onze mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos.-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO REFERENTE A GRUPO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO (GPI) – ANOS DOIS MIL E DOIS A DOIS MIL E SEIS – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES**-----

--- Na sequência de um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, solicitando a atribuição de subsídio referente a refeições dos Grupos de Primeira Intervenção, o **senhor Vereador Ramiro Matos** prestou a seguinte informação: -----

--- “Tem sido prática a Câmara Municipal de Santarém participar no pagamento dos Grupos de Primeira Intervenção dos Bombeiros Voluntários do Concelho.-----

--- No entanto o processo de apuramento sempre foi complicado e dependente da validação do Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS).-----

--- Era nossa vontade apresentar ao Executivo todos os montantes atrasados de Grupos de Primeira Intervenção de todos os Corpos de Bombeiros, o que não é possível uma vez que o Centro Distrital de Operações de Socorro, apesar de diversas insistências ainda não nos forneceu os dados. -----

--- Unicamente foi possível aprovar estes montantes relativamente aos Bombeiros Voluntários de Pernes, pelo que se submete, desde já, à apreciação do Executivo, sendo que os restantes serão agendados brevemente e após alteração orçamental para o efeito, segundo os mesmos princípios, já assumidos pelo executivo anterior, de pagamento de cinquenta por cento dos valores do ano dois mil e cinco e subsequentes.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das refeições relativas aos GIP's dos Bombeiros Voluntários de Pernes, referentes ao período de dois mil e dois/dois mil e seis, no montante global de trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número sessenta e nove, de dezasseis de Março, da **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental** do seguinte teor:-----

--- “Tendo em consideração a deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e sete, sobre o Protocolo de Cooperação em Ambiente entre a Câmara Municipal de Santarém e a Polícia de Segurança Pública de Santarém no sentido de concordar com os termos do protocolo e prever-se a possibilidade de realizar-se também um Seminário em Santarém, foi alterado após contacto com o coordenador do projecto na Polícia de Segurança Pública, Sub-Comissário Jorge Soares, a cláusula sétima. Assim, onde se lê: -----

--- *“As entidades promotoras deste protocolo obrigam-se a organizar e dinamizar anualmente um Seminário para divulgar e avaliar as acções e projectos desenvolvidos, bem como, proporcionar a troca de experiências e actualização de conhecimentos.-----*

--- *Considera-se vantajoso que o Seminário anual seja realizado preferencialmente nas*

instalações da Escola Prática de Polícia, em Torres Novas.”-----

--- Passará a ler-se: -----

--- “*As entidades promotoras deste protocolo obrigam-se a organizar e dinamizar anualmente um Seminário para divulgar e avaliar as acções e projectos desenvolvidos, bem como, proporcionar a troca de experiências e actualização de conhecimentos.*-----

--- *O Seminário deve realizar-se preferencialmente em Santarém, podendo, numa perspectiva de formação ambiental da Polícia de Segurança Pública a nível nacional, ser realizado na Escola Prática de Polícia, em Torres Novas.*” -----

--- Assim, sou de parecer que esta alteração no protocolo, no sentido de reforçar a possibilidade de realizar-se o Seminário em Santarém, deverá agendar-se para conhecimento do Protocolo de Cooperação em Ambiente, entre a Câmara Municipal de Santarém e a Polícia de Segurança Pública de Santarém, para a próxima reunião de Câmara do dia vinte e seis de Março de dois mil e sete.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento da alteração efectuada ao Protocolo, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento XIV), dela fazendo parte integrante.-----

--- Nota Interna da **senhora Vereadora da Educação**, remetendo para conhecimento Protocolos de Acordo de Observação com a Escola Superior de Educação de Santarém no âmbito do "Projecto Auxiliar com Tecnologias de Informação e Comunicação" -----

--- A Câmara tomou conhecimento dos referidos Protocolo, ficando os mesmos anexos à presente acta (Documentos XV a XXI), dela fazendo parte integrante.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, enviando para conhecimento cópia do requerimento dirigido ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre "Programa de controlo de descargas de águas residuais agro-industriais". -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, enviando para conhecimento cópia do requerimento dirigido ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas sobre "Abates para controlo de nemátodo da madeira do pinheiro".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, enviando para conhecimento cópia do requerimento dirigido ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre a "Supressão de Alfa-Pendulares em Entroncamento e Santarém".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português**, enviando cópia de requerimento formulado ao Governo sobre o "Défice Orçamental da Escola Superior Agrária".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português**, enviando cópia de requerimento formulado ao Governo sobre a "Destruição do Teatro Rosa Damasceno".-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** dando conhecimento que a proposta de "Declaração de interesse público respeitante ao projecto de reabilitação e alargamento da ponte sobre a Ribeira de Almoester ao quilómetro três mais novecentos e oitenta da Estrada Nacional cento e catorze - dois", foi aprovada em sessão realizada em vinte e seis de Fevereiro.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezasseis de Abril, de carácter extraordinário, com início às dezassete horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**":-----

--- Interveio o senhor Vicente Batalha que, a propósito do subsídio atribuído ao Grupo de Primeira Intervenção, começou por sublinhar o atraso verificado, acrescentando,

todavia, que, felizmente, depois dos últimos contactos se conseguiu que esta verba seja concedida aos Bombeiros Voluntários de Pernes que, efectivamente estão muito necessitados. Ainda a propósito dos Bombeiros de Pernes, informou que comemoram dia dezoito de Abril, trinta anos de vida, que serão assinalados no próximo dia vinte e dois. Assim, em nome da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pernes convidou todo o Executivo para as comemorações que irão decorrer no já referido dia vinte e dois de Abril, com início às onze horas, com a recepção às entidades oficiais e aos convidados, seguida de sessão solene com condecorações e almoço de confraternização. Estendeu este convite à Comunicação Social. -----

--- A seguir, a propósito da atribuição da medalha de ouro ao Capitão Salgueiro Maia, recordou ter feito parte de um grupo de trabalho que desenvolveu diligências no sentido de atribuir a medalha, já o Capitão Salgueiro Maia se encontrava doente. Estas diligências foram infrutíferas. Referiu que, na altura fazia parte da Assembleia Municipal, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, e lamentavelmente Salgueiro Maia mostrou-se irredutível relativamente a aceitar esta condecoração que a autarquia de Santarém lhe propunha. Felizmente hoje, sendo essa a vontade da sua viúva, a Câmara fez bem em ter colmatado essa omissão. Manifestou a sua satisfação por assistir a esta deliberação e associar-se como autarca da Assembleia Municipal a este acto.-----

--- Interveio a seguir um morador nas casas da Habijovem que colocou questões relacionadas com a eventual aquisição da respectiva habitação. O senhor Vereador Ramiro Matos prestou alguns esclarecimentos sobre este processo.-----

--- Por último interveio um feirante reclamando por não ter tido a possibilidade de instalar um posto de venda de farturas aquando da Feira de Santarém. O senhor Vereador Ricardo Gonçalves prestou os necessários esclarecimentos.-----

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____